DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 85

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

LEI Nº 1011 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

""Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, e dá outras providências."

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 22 de Setembro de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2°, da Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Org5nica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Vitória Brasil para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e

VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2.º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;

II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;

III - dar apoio aos estudantes, de prosseguirem seus estudos no ensino técnico e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - assistência à criança e ao adolescente;

VII- assistência à pessoa idosa;

VIII - melhoria da infraestrutura urbana;

IX - oferecer assistência médica, odontológica, ambulatorial e terapêuticas à população e, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3.º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei e com o Plano Plurianual 2026-2029.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. O projeto de lei do orçamento informatizado deverá ser disponibilizado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 4.º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

III - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

IV - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do exercício corrente e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

V - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2026;

VI - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5.º Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão suas propostas ao Departamento de Finanças Prefeitura Municipal em tempo hábil para que as mesmas sejam incluídas nas referidas diretrizes orçamentárias.

Art. 6.º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência de no mínimo 1% da receita corrente líquida.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 9º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 15% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 10. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

I - Atender direta e gratuitamente ao público;

II - Possuir certificação junto ao respectivos órgãos;

III - Aplicar o recurso repassado pelo Município de acordo com o Plano de Trabalho elaborado para formalização do ajuste firmado;

IV - Vedado a formalização de ajuste com entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente;

V - Prestar Contas dos recursos recebidos, em conformidade com o programa de trabalho pactuado e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP;

VI -Disponibilizar, na internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal repassado, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011;

VII - Cumprir com critérios de economicidade na realização dos projetos ou atividades;

VIII - Prestar contas dos recursos anteriormente recebidos; e

IX - O Salário dos dirigentes deve ser inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo único. O repasse às entidades do terceiro setor, mediante auxílios, subvenções e contribuições, será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 11. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I - caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II - após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 12. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

IV - Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

V - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

SEÇÃO III
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 13. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 14. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária aprovada em vigência e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 15. O Poder Executivo, por Decreto, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária aprovada em 2026, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 16. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art. 75 da Lei Federal 14.133 de 2021, no que couber.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e na sua execução.

Parágrafo único - Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 21. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11(onze) meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

a) - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

b) - relativas a incentivos à demissão voluntária;

c) - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. - No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Art. 23. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Félix da Silva, aos 23 de Setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00	NÃO HÁ EVIDÊNCIAS DE RISCOS FISCAIS	0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	NÃO HÁ EVIDÊNCIAS DE RISCOS FISCAIS	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

Ano LDO: 2027
PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	29.993.628,31	28.493.946,89	0,23	119,97	31.493.309,72	29.918.644,24	0,23	118,84	33.067.975,21	31.414.576,45	0,22	118,10
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	29.245.571,11	27.783.292,55	0,23	116,98	30.707.849,67	29.172.457,18	0,22	115,88	32.243.242,15	30.631.080,04	0,21	115,15
Receitas Primárias Correntes	26.053.485,81	24.750.811,52	0,20	104,21	27.356.160,10	25.988.352,10	0,20	103,23	28.723.968,11	27.287.769,70	0,19	102,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.471.296,34	1.397.731,52	0,01	5,89	1.544.861,16	1.467.618,10	0,01	5,83	1.622.104,21	1.540.999,00	0,01	5,79
Transferências Correntes	24.499.475,00	23.274.501,25	0,19	98,00	25.724.448,75	24.438.226,32	0,18	97,07	27.010.671,19	25.660.137,63	0,18	96,47
Demais Receitas Primárias Correntes	82.714,47	78.578,75	0,00	0,33	86.850,19	82.507,68	0,00	0,33	91.192,70	86.633,07	0,00	0,33
Receitas Primárias de Capital	3.192.085,30	3.032.481,03	0,02	12,77	3.351.689,56	3.184.105,08	0,02	12,65	3.519.274,04	3.343.310,34	0,02	12,57
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.022.101,28	28.520.996,22	0,23	120,09	31.523.206,35	29.947.046,03	0,23	118,96	33.099.366,67	31.444.398,33	0,22	118,21
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.570.500,22	29.041.975,21	0,24	122,28	32.099.025,23	30.494.073,97	0,23	121,13	33.703.976,49	32.018.777,67	0,22	120,37
Despesas Primárias Correntes	25.236.235,49	23.974.423,71	0,19	100,94	26.498.047,26	25.173.144,90	0,19	99,99	27.822.949,62	26.431.802,14	0,19	99,37
Pessoal e Encargos Sociais	12.565.922,06	11.937.625,96	0,10	50,26	13.194.218,17	12.534.507,26	0,09	49,79	13.853.929,07	13.161.232,62	0,09	49,48
Outras Despesas Correntes	12.670.313,42	12.036.797,75	0,10	50,68	13.303.829,09	12.638.637,64	0,10	50,20	13.969.020,55	13.270.569,52	0,09	49,89
Despesas Primárias de Capital	4.769.764,92	4.531.276,67	0,04	19,08	5.008.253,16	4.757.840,50	0,04	18,90	5.258.665,82	4.995.732,53	0,04	18,78
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	564.499,82	536.274,83	0,00	2,26	592.724,81	563.088,57	0,00	2,24	622.361,05	591.243,00	0,00	2,22
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.324.929,11	-1.258.682,66	-0,01	-5,30	-1.391.175,57	-1.321.616,79	-0,01	-5,25	-1.460.734,34	-1.387.697,63	-0,01	-5,22
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.324.929,11	-1.258.682,66	-0,01	-5,30	-1.391.175,57	-1.321.616,79	-0,01	-5,25	-1.460.734,34	-1.387.697,63	-0,01	-5,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aprimorar a estrutura e o funcionamento do processo legislativo municipal, promovendo eficiência administrativa, transparência e participação cidadã.

Justificativa: O fortalecimento do processo legislativo municipal é essencial para garantir a efetividade da representação política e a qualidade das leis locais. Melhorar a gestão legislativa contribui para decisões mais informadas, maior controle social e mais eficiência na utilização dos recursos públicos.

Público Alvo: Vereadores e servidores da Câmara Municipal; Cidadãos de Vitória Brasil interessados na atividade legislativa; Órgãos públicos e entidades que interagem com o poder legislativo local.

Indicador: Sessões a Realizar

Sigla: QTD **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação: Secretaria da Câmara Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25	25	25	

Indicador: Demanda dos Serviços

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE ADMINISTRATIVA

Fonte da informação: Gabinete do Prefeito

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2001 Remuneração e encargos com os vereadores

Tipo: Atividade

Produto: Remuneração de Vereadores **Jnid. Medida:** Qtd

Função: 01 LEGISLATIVA **Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Remuneração de Vereadores" medida em: "Qtd"

2027	
9	

Custo Estimado para a Ação

2027	
550.000,00	

Ação: 2002 Manutenção da Câmara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Legislativa em Funcionamento **Jnid. Medida:** UND

Função: 01 LEGISLATIVA **Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Jnid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Estrutura Legislativa em Funcionamento" medida em: "UND"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
425.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
933.000,00	975.000,00	1.030.000,00	1.065.000,00	4.003.000,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover a aproximação com a população na busca de soluções para os problemas do município, além de promover mudanças visando o melhor atendimento a os munícipes.

Justificativa: O programa busca melhorar a organização da prefeitura, garantir o bom uso dos recursos públicos e fortalecer o planejamento, a transparência e a participação d a população. Em um município pequeno como Vitória Brasil, uma gestão eficiente é fundamental para oferecer serviços de qualidade e cumprir as obrigações lega is.

Público Alvo: Autoridades municipais, além da população em geral.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Demanda dos Serviços
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE ADMINISTRATIVA
Fonte da informação: Gabinete do Prefeito

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Tipo: Atividade
Produto: Demanda dos Serviços **Jnid. Medida:** UN
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Jnid. Executora: 020101 CHEFIA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Demanda dos Serviços" medida em: "UN"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
560.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
540.000,00	560.000,00	590.000,00	620.000,00	2.310.000,00

PROGRAMA: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL

Objetivo: Implantar sistemas de gestão integrada e digitalização de processos; Capacitar servidores municipais em gestão pública moderna; Promover ações de transparência ativa e controle social; Estabelecer indicadores de desempenho e metas para todas secretarias.

Justificativa: Atender às demandas crescentes por serviços públicos de qualidade; Aprimorar os processos administrativos e a gestão de recursos públicos; Alinhar as práticas de gestão à legislação vigente e aos princípios da boa governança.

Público Alvo: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Demanda de Atendimentos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria Administrativa

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Construção de Cemitério e Velório
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	1	

Indicador: Implantar Estação Fotovoltáica
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Ação: 2004 Encargos da Secretaria de Administração
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Jnid. Medida:** %
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Jnid. Executora: 020201 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027	
100	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
3.345.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	14.445.000,00

PROGRAMA: 0004 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Gerenciar eficientemente os encargos financeiros do município, assegurando o pagamento de dívidas, tributos, amortizações, precatórios e demais obrigações le gais, sem comprometer os investimentos em políticas públicas essenciais.

Justificativa: A gestão dos encargos financeiros é fundamental para manter a regularidade fiscal do município, cumprir com a legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fisca l – LRF) e preservar a capacidade de investimento em serviços públicos essenciais. O controle rigoroso e transparente desses encargos fortalece a credibilidade d a administração perante a população e os órgãos fiscalizadores.

Público Alvo: Administração Pública Municipal

Indicador: Cumprimento dos limites da LRF
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria de Finanças

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Parcelamento de Dívidas Previdenciária
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria de Finanças

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Regularidade no pagamento de precatórios
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Setor Jurídico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Obrigações Tributárias
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria de Finanças

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Jnid. Medida:** %
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
730.000,00	

Ação: 2006 Mapa de Precatórios Judiciais
Tipo: Operação Especial
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Jnid. Medida:** %
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS **Sub Função:** 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"
2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
200.000,00	

Ação: 2007 Cumprimento de Sentenças Judiciais-RPV e outros
Tipo: Operação Especial
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS **Sub Função:** 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2008 Encargos da Dívida Pública
Tipo: Operação Especial
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS **Sub Função:** 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.000,00	

Ação: 2009 Encargos com o Pasep
Tipo: Operação Especial
Produto: Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** UN
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS **Sub Função:** 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Demanda dos Serviços" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
280.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

2026	2027	2028	2029	Total
1.187.000,00	1.255.000,00	1.330.000,00	1.395.000,00	5.167.000,00

PROGRAMA: 0005 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

Objetivo: Expandir e qualificar os serviços de assistência social no município, assegurando atendimento integral às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa: O município tem atendido às necessidades do seu público-alvo, no entanto, é necessário uma vigília e acompanhamento permanente bem de perto das situações de cada morador em situação de risco.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza; Pessoas em situação de rua; Idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade; Crianças e adolescent es em risco social; Mulheres em situação de violência.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Número de famílias atendidas pelo CRAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** FAMÍLIAS ATENDIDAS

Fonte da informação: Setor social municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
48	40	45	

Indicador: Cobertura do serviço de acolhimento institucional

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Setor de Assistência Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Crianças e Adolescentes em situação de risco

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Setor Social Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	5	8	

Indicador: Idosos em vulnerabilidade social

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Setor Social Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: Famílias Inscritas no CadUnico

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** FAMÍLIAS ATENDIDAS

Fonte da informação: Setor Social Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
310	200	250	

Indicador: Reforma do CRAS

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2010 Atividades do Fundo M. Assist. Social

Tipo: Atividade

Produto: Famílias Inscritas no CadUnico **Jnid. Medida:** UN

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Inscritas no CadUnico" medida em: "UN"

2027	
320	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.650.000,00	

Ação: 2011 Atividades do CRAS

Tipo: Atividade

Produto: Número de famílias atendidas pelo CRAS **Jnid. Medida:** UN

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Número de famílias atendidas pelo CRAS" medida em: "UN"

2027	
75	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
420.000,00	

Ação: 2013 Atividades do Conselho Tutelar
Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos Individuais do Conselho Tutelar **Unid. Medida:** Qtd
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

Meta Física Relativa a: "Atendimentos Individuais do Conselho Tutelar" medida em: "Qtd"	
2027	
140	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
250.000,00	

Ação: 2014 Atendimento ao Idoso
Tipo: Atividade
Produto: Idosos Assistidos **Unid. Medida:** Qtd
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020403 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Meta Física Relativa a: "Idosos Assistidos" medida em: "Qtd"	
2027	
90	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
300.000,00	

Ação: 2012 Atendimento à Criança e ao Adolescente
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
210.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
2.699.800,00	2.830.000,00	3.015.000,00	3.180.000,00	11.724.800,00

PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DA SAÚDE INTEGRAL

Objetivo: Atendimento em saúde à toda população através do SUS.

Justificativa: Vitória Brasil-SP enfrenta desafios relacionados ao acesso e qualidade dos serviços de saúde. O fortalecimento da atenção básica, com foco na prevenção e no at endimento humanizado, é essencial para evitar agravamentos de doenças e promover bem-estar. A implementação deste programa responde às necessidades lo cais apontadas em diagnósticos epidemiológicos e sociais.

Público Alvo: População geral do município

Indicador: Garantia acesso à Saúde Bucal
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Taxa de cobertura da Atenção Primária à Saúde

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Percentual de vacinas aplicadas conforme calendário nacional

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	90	80	

Indicador: Atendimentos realizados por equipe de saúde da família

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** FAMÍLIAS ATENDIDAS

Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	300	220	

Indicador: Atendimento da Demanda dos Serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Demanda dos Serviços

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Monitoramento em Vigilância Epidemiológica

Sigla: QTD **Descr.Uni.Medida:** IMÓVEIS VISITADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	70	60	

Indicador: Fiscalização em Vigilância Sanitária

Sigla: QTD **Descr.Uni.Medida:** ESTABELECIMENTOS VISITADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	400	350	

Indicador: Construir Garagem para Ambulâncias

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Ação: 2015 Manutenção da Atenção Primária em Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Taxa de cobertura da Atenção Primária à Saúde **Unid. Medida:** %

Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 301 ATENÇÃO BÁSICA

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Taxa de cobertura da Atenção Primária à Saúde" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.550.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Ação: 2016 Serviços de Média e Alta Complexidade
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
450.000,00

Ação: 2017 Atividades de Vigilância em Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unid. Executora: 020502 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
60.000,00

Ação: 2018 Serviços de Vigilância Epidemiológica
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Unid. Executora: 020502 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
60.000,00

Ação: 2019 Assistência Farmacêutica
Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos em Farmácia/mês **Unid. Medida:** Qtd
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 301 ATENÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Atendimentos em Farmácia/mês" medida em: "Qtd"

2027
1800

Custo Estimado para a Ação

2027
11.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DA SAÚDE INTEGRAL

2026	2027	2028	2029	Total
5.829.900,00	6.131.000,00	6.442.000,00	6.853.000,00	25.255.900,00

PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir acesso universal à educação básica com infraestrutura adequada;
Integrar tecnologias digitais ao processo de ensino-aprendizagem;
Formar e valorizar profissionais da educação.

Justificativa: Município obtém bons números educacinais na educação básica, e todo trabalho deve ser voltado na busca de melhorar ainda mais tais indicativos.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Público Alvo: Alunos, educadores, sociedade civil organizada

Indicador: Taxa de alfabetização na idade certa
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educaçãso Básica
Sigla: Indice **Descr.Uni.Medida:** Evolução do IDEB
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5,8	6,8	6,5	

Indicador: Escolas de Tempo Integral
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
25	100	75	

Indicador: Turma de reforço
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5	6	6	

Indicador: Taxa de analfabetismo
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
18	10	14	

Indicador: Bolsas de estudos concedidas
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** Alunos Atendidos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Ação: 2020 Atividades do Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Jnid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Jnid. Executora: 020601 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"

2027	
103	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.400.000,00	

Ação: 2022 Atividades Pré-Escolar
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Jnid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Jnid. Executora: 020602 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"

2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

44	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
635.000,00	

Ação: 2023 Atividades Ens. Infantil em Creche
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020602 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"	
2027	
65	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
550.000,00	

Ação: 2024 Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"	
2027	
103	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
780.000,00	

Ação: 2021 Atenção à Educação Especial
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Unid. Executora: 020601 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"	
2027	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
28.000,00	

Ação: 2025 Atividades Ensino Infantil-CRECHE-FUNDEB
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"	
2027	
65	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
172.000,00	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Ação: 2026 Atividades Ens. Infantil-FUNDEB-PRÉ-ESCOLA
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"

2027
44

Custo Estimado para a Ação

2027
490.000,00

Ação: 2027 Manutenção da Merenda Escolar
Tipo: Atividade
Produto: Refeições Servidas **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Unid. Executora: 020604 ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Refeições Servidas" medida em: "Qtd"

2027
108000

Custo Estimado para a Ação

2027
613.000,00

Ação: 2028 Incentivo ao Ensino Médio e Superior
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos **Unid. Medida:** UND
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 364 ENSINO SUPERIOR
Unid. Executora: 020605 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "UND"

2027
62

Custo Estimado para a Ação

2027
250.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

2026	2027	2028	2029	Total
5.752.800,00	5.918.000,00	6.170.000,00	6.445.000,00	24.285.800,00

PROGRAMA: 0008 MOBILIDADE URBANA, RURAL E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial por meio da melhoria da mobilidade urbana, rural e da infraestrutura viária, garantindo o direito à locomoção com seguran ça, acessibilidade e sustentabilidade.

Justificativa: A mobilidade é um direito social que influencia diretamente a qualidade de vida da população. Nas áreas urbanas e rurais, a precariedade do transporte público e da infraestrutura limita o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, além de dificultar o escoamento da produção e o acesso a mercados.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Pavimentação Asfáltica
Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** QUILÔMETROS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
55	57	55	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Estradas Rurais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Estradas rurais em boas condições

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Atendimento da Demanda dos Serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Demanda dos Serviços

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Aquisição de Veículos e Equipamentos

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: Construir o Portal da Cidade

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: Construção de Concha Acústica

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: Construir Fonte na Praça Central

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: Recapeamento Asfáltico

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** KILOMETROS PAVIMENTADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: Construção de Ponte Córrego do Veadão

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Ação: 2029 Manutenção dos Serviços Urbanos

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %

Função: 15 URBANISMO **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS

Unid. Executora: 020701 MOBILIDADE E INFRAESTUTURA URBANA

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027	
100	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.500.000,00	

Ação: 2030 Manutenção de Estradas Vicinais
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 26 TRANSPORTE **Sub Função:** 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Unid. Executora: 020702 INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 MOBILIDADE URBANA, RURAL E INFRAESTRUTURA

2026	2027	2028	2029	Total
2.495.200,00	2.600.000,00	2.780.000,00	2.900.000,00	10.775.200,00

PROGRAMA: 0009 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover práticas agrícolas sustentáveis e a preservação ambiental no município, garantindo segurança alimentar, conservação dos recursos naturais e melhori a da qualidade de vida rural.

Justificativa: Vocação agrícola local: Vitória Brasil é um município com forte perfil agropecuário, tornando essencial o incentivo à produção sustentável.

Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais locais;
Órgãos ambientais e técnicos municipais

Indicador: Atendimento da Demanda dos Serviços
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Demanda dos Serviços
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2031 Assistência Agropecuária
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 20 AGRICULTURA **Sub Função:** 606 Extensao Rural
Unid. Executora: 020801 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
720.000,00	

Ação: 2032 Serviços de Conservação do Meio Ambiente
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL **Sub Função:** 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Unid. Executora: 020802 CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2026	2027	2028	2029	Total
773.000,00	820.000,00	860.000,00	900.000,00	3.353.000,00

PROGRAMA: 0010 ESPORTE, LAZER E CULTURA PARA TODOS

Objetivo: Expandir o acesso da população a atividades esportivas, de lazer e manifestações culturais, garantindo inclusão social, saúde, cidadania e valorização da identid ade local.

Justificativa: O município detém boas praças esportivas, e o esporte e lazer são reconhecidos como promotores da saúde física, mental e da inclusão.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, Idosos e grupos da terceira idade, Artistas, coletivos culturais e esportistas locais, Comunidade em geral.

Indicador: EVENTOS A REALIZAR

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: Atendimento da Demanda dos Serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Demanda dos Serviços

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2033 Atividades de Lazer e Cultura

Tipo: Atividade

Produto: EVENTOS A REALIZAR **Unid. Medida:** UND

Função: 13 CULTURA **Sub Função:** 392 DIFUSÃO CULTURAL

Unid. Executora: 020901 SETOR DE LAZER E CULTURA

Meta Física Relativa a: "EVENTOS A REALIZAR" medida em: "UND"

2027	
3	

Custo Estimado para a Ação

2027	
950.000,00	

Ação: 2034 Coordenação de Atividades Esportivas

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %

Função: 27 DESPORTO E LAZER **Sub Função:** 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Unid. Executora: 020902 SETOR DE ESPORTES

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
520.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 ESPORTE, LAZER E CULTURA PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
1.400.000,00	1.470.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00	6.120.000,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: Reserva de recurso orçamentário visando contrapartidas em convênios.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Porcentual da RCL
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria de Finanças

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Reserva de Contingência **Jnid. Medida:** %
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Sub Função:** 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "%"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
700.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
644.300,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	3.044.300,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
26.759.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	23.667.000,00	0,18	118,33	25.464.648,94	0,22	112,41	1.797.648,94	7,60
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	23.165.100,00	0,18	115,83	24.753.905,76	0,21	109,28	1.588.805,76	6,86
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.871.001,31	0,24	154,35	28.509.264,04	0,24	125,86	-2.361.737,27	-7,65
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	24.816.523,44	0,19	124,08	23.977.420,89	0,20	105,85	-839.102,55	-3,38
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.651.423,44	-0,01	-8,26	776.484,87	0,01	3,43	2.427.908,31	-147,02
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.651.423,44	-0,01	-8,26	776.484,87	0,01	3,43	2.427.908,31	-147,02
Dívida Pública Consolidada(DC)	180.193,13	0,00	0,90	6.056,69	0,00	0,03	-174.136,44	-96,64
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-4.796.893,71	-0,04	-23,98	1.936.100,40	0,02	8,55	6.732.994,11	-140,36
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.936.100,40	0,01	9,68	1.936.100,40	0,02	8,55	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.611.210/0001-89
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	22.869.495,99	23.000.000,00	0,57	25.600.000,00	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	22.355.196,69	22.728.100,00	1,67	25.238.500,00	11,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	21.269.932,16	23.000.000,00	8,13	24.955.500,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	21.256.034,45	21.161.200,00	-0,45	24.934.500,00	17,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.099.162,24	1.566.900,00	42,55	304.000,00	-80,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.099.162,24	1.566.900,00	42,55	304.000,00	-80,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	190.000,00	150.000,00	-21,05	180.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-4.810.000,00	-4.500.000,00	-6,44	-4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-600.000,00	600.000,00	-200,00	-500.000,00	-183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	21.973.011,75	22.287.000,00	1,43	24.540.981,41	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	21.478.872,98	22.023.528,90	2,54	24.071.211,99	9,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	20.436.150,82	22.287.000,00	9,06	23.841.295,32	6,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	20.422.797,90	20.505.202,80	0,40	24.275.712,92	18,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.056.075,08	1.518.326,10	43,77	-204.500,92	-113,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.056.075,08	1.518.326,10	43,77	-204.500,92	-113,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	182.552,00	145.350,00	-20,38	171.000,00	17,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-4.621.448,00	-4.360.500,00	-5,65	-4.275.000,00	-1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-576.480,00	581.400,00	-200,85	-475.000,00	-181,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio/Capital	3.009.753,45	0,00	3.009.753,45	0,00	3.009.753,45	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	33.138.999,67	0,00	29.257.676,85	0,00	26.842.909,73	0,00
TOTAL	**36.148.753,12**	**0,00**	**32.267.430,30**	**0,00**	**29.852.663,18**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	627.264,65
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	627.264,65
Investimentos	0,00	0,00	627.264,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	-627.264,65	-627.264,65	-627.264,65

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
		NÃO HÁ PREVISÃO PARA RENÚNCIA DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020301	99	999								458.500,00	458.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	458.500,00	458.500,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	458.500,00	458.500,00	0,00

PROGRAMA: 0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO: 2001 Remuneração e encargos com os vereadores											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	010101	01	031								586.400,00	586.400,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	586.400,00	586.400,00	0,00
AÇÃO: 2002 Manutenção da Câmara Municipal											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	010102	01	031								403.600,00	403.600,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	403.600,00	403.600,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	990.000,00	990.000,00	0,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

AÇÃO: 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020101	04	122								833.000,00	833.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	833.000,00	833.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	833.000,00	833.000,00	0,00

PROGRAMA: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL

AÇÃO: 2004 Encargos da Secretaria de Administração											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020201	04	122								3.403.000,00	3.403.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	3.403.000,00	3.403.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	3.403.000,00	3.403.000,00	0,00

PROGRAMA: 0009 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2031 Assistência Agropecuária											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020801	20	606								590.400,00	590.400,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	590.400,00	590.400,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0009 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2032 Serviços de Conservação do Meio Ambiente											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020802	18	541								85.000,00	85.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	85.000,00	85.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	675.400,00	675.400,00	0,00

PROGRAMA: 0008 MOBILIDADE URBANA, RURAL E INFRAESTRUTURA

AÇÃO: 2029 Manutenção dos Serviços Urbanos											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020701	15	452								1.310.000,00	1.310.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.310.000,00	1.310.000,00	0,00
AÇÃO: 2030 Manutenção de Estradas Vicinais											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020702	26	782								1.043.000,00	1.043.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.043.000,00	1.043.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	2.353.000,00	2.353.000,00	0,00

PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DA SAÚDE INTEGRAL

AÇÃO: 2016 Serviços de Média e Alta Complexidade											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020501	10	302								538.000,00	538.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	538.000,00	538.000,00	0,00
AÇÃO: 2019 Assistência Farmacêutica											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020501	10	301								20.000,00	20.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00
AÇÃO: 2018 Serviços de Vigilância Epidemiológica											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020502	10	305								60.000,00	60.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	60.000,00	60.000,00	0,00
AÇÃO: 2017 Atividades de Vigilância em Saúde											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020502	10	304								32.000,00	32.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	32.000,00	32.000,00	0,00
AÇÃO: 2015 Manutenção da Atenção Primária em Saúde											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020501	10	301								5.545.500,00	5.545.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	5.545.500,00	5.545.500,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DA SAÚDE INTEGRAL

TOTALPROGRAMA:	6.195.500,00	6.195.500,00	0,00

PROGRAMA: 0004 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

AÇÃO	ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
AÇÃO: 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças														
	2	020301	04	123								609.000,00	609.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:												609.000,00	609.000,00	0,00
AÇÃO: 2006 Mapa de Precatórios Judiciais														
	2	020301	28	846								50.000,00	50.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:												50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO: 2007 Cumprimento de Sentenças Judiciais-RPV e outros														
	2	020301	28	846								25.000,00	25.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:												25.000,00	25.000,00	0,00
AÇÃO: 2008 Encargos da Dívida Pública														
	2	020301	28	843								25.000,00	25.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:												25.000,00	25.000,00	0,00
AÇÃO: 2009 Encargos com o Pasep														
	2	020301	28	846								280.000,00	280.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:												280.000,00	280.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:												989.000,00	989.000,00	0,00

PROGRAMA: 0005 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

AÇÃO	ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
AÇÃO: 2011 Atividades do CRAS														
	2	020401	08	244								447.800,00	447.800,00	0,00
TOTAL AÇÃO:												447.800,00	447.800,00	0,00
AÇÃO: 2012 Atendimento à Criança e ao Adolescente														
	2	020402	08	243								205.000,00	205.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:												205.000,00	205.000,00	0,00
AÇÃO: 2013 Atividades do Conselho Tutelar														
	2	020402	08	243								235.000,00	235.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:												235.000,00	235.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0005 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
AÇÃO: 2014 Atendimento ao Idoso														
2	020403	08	241									390.000,00	390.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	390.000,00	390.000,00	0,00
AÇÃO: 2010 Atividades do Fundo M. Assist. Social														
2	020401	08	244									1.983.300,00	1.983.300,00	0,00
2	020401	16	482									697.500,00	697.500,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	2.680.800,00	2.680.800,00	0,00
											TOTALPROGRAMA:	3.958.600,00	3.958.600,00	0,00

PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
AÇÃO: 2026 Atividades Ens. Infantil-FUNDEB-PRÉ-ESCOLA														
2	020603	12	365									329.000,00	329.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	329.000,00	329.000,00	0,00
AÇÃO: 2027 Manutenção da Merenda Escolar														
2	020604	12	306									566.500,00	566.500,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	566.500,00	566.500,00	0,00
AÇÃO: 2028 Incentivo ao Ensino Médio e Superior														
2	020605	12	364									275.000,00	275.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	275.000,00	275.000,00	0,00
AÇÃO: 2021 Atenção à Educação Especial														
2	020601	12	367									26.000,00	26.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	26.000,00	26.000,00	0,00
AÇÃO: 2022 Atividades Pré-Escolar														
2	020602	12	365									650.000,00	650.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	650.000,00	650.000,00	0,00
AÇÃO: 2023 Atividades Ens. Infantil em Creche														
2	020602	12	365									947.500,00	947.500,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	947.500,00	947.500,00	0,00
AÇÃO: 2024 Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB														
2	020603	12	361									747.000,00	747.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	747.000,00	747.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

AÇÃO: 2025 Atividades Ensino Infantil-CRECHE-FUNDEB											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020603	12	365								542.000,00	542.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	542.000,00	542.000,00	0,00

AÇÃO: 2020 Atividades do Ensino Fundamental											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020601	12	361								2.842.500,00	2.842.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	2.842.500,00	2.842.500,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	6.925.500,00	6.925.500,00	0,00

PROGRAMA: 0010 ESPORTE, LAZER E CULTURA PARA TODOS

AÇÃO: 2033 Atividades de Lazer e Cultura											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020901	13	392								1.760.000,00	1.760.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00

AÇÃO: 2034 Coordenação de Atividades Esportivas											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020902	27	812								458.500,00	458.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	458.500,00	458.500,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	2.218.500,00	2.218.500,00	0,00

TOTAL GERAL:	29.000.000,00	29.000.000,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aprimorar a estrutura e o funcionamento do processo legislativo municipal, promovendo eficiência administrativa, transparência e participação cidadã.

Justificativa: O fortalecimento do processo legislativo municipal é essencial para garantir a efetividade da representação política e a qualidade das leis locais. Melhorar a gestão legislativa contribui para decisões mais informadas, maior controle social e mais eficiência na utilização dos recursos públicos.

Público Alvo: Vereadores e servidores da Câmara Municipal; Cidadãos de Vitória Brasil interessados na atividade legislativa; Órgãos públicos e entidades que interagem com o poder legislativo local.

Indicador: Sessões a Realizar

Sigla: QTD **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação: Secretaria da Câmara Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25	25	25	

Indicador: Demanda dos Serviços

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE ADMINISTRATIVA

Fonte da informação: Gabinete do Prefeito

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2001 Remuneração e encargos com os vereadores

Tipo: Atividade

Produto: Remuneração de Vereadores **Jnid. Medida:** Qtd

Função: 01 LEGISLATIVA **Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Remuneração de Vereadores" medida em: "Qtd"

2027	
9	

Custo Estimado para a Ação

2027	
550.000,00	

Ação: 2002 Manutenção da Câmara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Estrutura Legislativa em Funcionamento **Jnid. Medida:** UND

Função: 01 LEGISLATIVA **Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Jnid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Estrutura Legislativa em Funcionamento" medida em: "UND"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
425.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
933.000,00	975.000,00	1.030.000,00	1.065.000,00	4.003.000,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover a aproximação com a população na busca de soluções para os problemas do município, além de promover mudanças visando o melhor atendimento a os munícipes.

Justificativa: O programa busca melhorar a organização da prefeitura, garantir o bom uso dos recursos públicos e fortalecer o planejamento, a transparência e a participação d a população. Em um município pequeno como Vitória Brasil, uma gestão eficiente é fundamental para oferecer serviços de qualidade e cumprir as obrigações lega is.

Público Alvo: Autoridades municipais, além da população em geral.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Demanda dos Serviços
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE ADMINISTRATIVA
Fonte da informação: Gabinete do Prefeito

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Tipo: Atividade
Produto: Demanda dos Serviços **Jnid. Medida:** UN
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Jnid. Executora: 020101 CHEFIA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Demanda dos Serviços" medida em: "UN"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
560.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
540.000,00	560.000,00	590.000,00	620.000,00	2.310.000,00

PROGRAMA: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL

Objetivo: Implantar sistemas de gestão integrada e digitalização de processos; Capacitar servidores municipais em gestão pública moderna; Promover ações de transparência ativa e controle social; Estabelecer indicadores de desempenho e metas para todas secretarias.

Justificativa: Atender às demandas crescentes por serviços públicos de qualidade; Aprimorar os processos administrativos e a gestão de recursos públicos; Alinhar as práticas de gestão à legislação vigente e aos princípios da boa governança.

Público Alvo: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Demanda de Atendimentos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria Administrativa

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Construção de Cemitério e Velório
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	1	

Indicador: Implantar Estação Fotovoltáica
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Ação: 2004 Encargos da Secretaria de Administração
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Jnid. Medida:** %
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Jnid. Executora: 020201 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027	
100	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
3.345.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	14.445.000,00

PROGRAMA: 0004 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Gerenciar eficientemente os encargos financeiros do município, assegurando o pagamento de dívidas, tributos, amortizações, precatórios e demais obrigações le gais, sem comprometer os investimentos em políticas públicas essenciais.

Justificativa: A gestão dos encargos financeiros é fundamental para manter a regularidade fiscal do município, cumprir com a legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fisca l – LRF) e preservar a capacidade de investimento em serviços públicos essenciais. O controle rigoroso e transparente desses encargos fortalece a credibilidade d a administração perante a população e os órgãos fiscalizadores.

Público Alvo: Administração Pública Municipal

Indicador: Cumprimento dos limites da LRF
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria de Finanças

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Parcelamento de Dívidas Previdenciária
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria de Finanças

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Regularidade no pagamento de precatórios
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Setor Jurídico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Obrigações Tributárias
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria de Finanças

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Jnid. Medida:** %
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
730.000,00	

Ação: 2006 Mapa de Precatórios Judiciais
Tipo: Operação Especial
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Jnid. Medida:** %
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS **Sub Função:** 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"
2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
200.000,00	

Ação: 2007 Cumprimento de Sentenças Judiciais-RPV e outros
Tipo: Operação Especial
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS **Sub Função:** 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2008 Encargos da Dívida Pública
Tipo: Operação Especial
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS **Sub Função:** 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.000,00	

Ação: 2009 Encargos com o Pasep
Tipo: Operação Especial
Produto: Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** UN
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS **Sub Função:** 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Demanda dos Serviços" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
280.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

2026	2027	2028	2029	Total
1.187.000,00	1.255.000,00	1.330.000,00	1.395.000,00	5.167.000,00

PROGRAMA: 0005 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

Objetivo: Expandir e qualificar os serviços de assistência social no município, assegurando atendimento integral às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa: O município tem atendido às necessidades do seu público-alvo, no entanto, é necessário uma vigília e acompanhamento permanente bem de perto das situações de cada morador em situação de risco.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza; Pessoas em situação de rua; Idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade; Crianças e adolescent es em risco social; Mulheres em situação de violência.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Número de famílias atendidas pelo CRAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** FAMÍLIAS ATENDIDAS

Fonte da informação: Setor social municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
48	40	45	

Indicador: Cobertura do serviço de acolhimento institucional

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Setor de Assistência Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Crianças e Adolescentes em situação de risco

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Setor Social Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	5	8	

Indicador: Idosos em vulnerabilidade social

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Setor Social Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: Famílias Inscritas no CadUnico

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** FAMÍLIAS ATENDIDAS

Fonte da informação: Setor Social Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
310	200	250	

Indicador: Reforma do CRAS

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2010 Atividades do Fundo M. Assist. Social

Tipo: Atividade

Produto: Famílias Inscritas no CadUnico **Jnid. Medida:** UN

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Inscritas no CadUnico" medida em: "UN"

2027	
320	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.650.000,00	

Ação: 2011 Atividades do CRAS

Tipo: Atividade

Produto: Número de famílias atendidas pelo CRAS **Jnid. Medida:** UN

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Número de famílias atendidas pelo CRAS" medida em: "UN"

2027	
75	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
420.000,00	

Ação: 2013 Atividades do Conselho Tutelar
Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos Individuais do Conselho Tutelar **Unid. Medida:** Qtd
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

Meta Física Relativa a: "Atendimentos Individuais do Conselho Tutelar" medida em: "Qtd"	
2027	
140	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
250.000,00	

Ação: 2014 Atendimento ao Idoso
Tipo: Atividade
Produto: Idosos Assistidos **Unid. Medida:** Qtd
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020403 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Meta Física Relativa a: "Idosos Assistidos" medida em: "Qtd"	
2027	
90	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
300.000,00	

Ação: 2012 Atendimento à Criança e ao Adolescente
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
210.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
2.699.800,00	2.830.000,00	3.015.000,00	3.180.000,00	11.724.800,00

PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DA SAÚDE INTEGRAL

Objetivo: Atendimento em saúde à toda população através do SUS.

Justificativa: Vitória Brasil-SP enfrenta desafios relacionados ao acesso e qualidade dos serviços de saúde. O fortalecimento da atenção básica, com foco na prevenção e no at endimento humanizado, é essencial para evitar agravamentos de doenças e promover bem-estar. A implementação deste programa responde às necessidades lo cais apontadas em diagnósticos epidemiológicos e sociais.

Público Alvo: População geral do município

Indicador: Garantia acesso à Saúde Bucal
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Taxa de cobertura da Atenção Primária à Saúde

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Percentual de vacinas aplicadas conforme calendário nacional

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	90	80	

Indicador: Atendimentos realizados por equipe de saúde da família

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** FAMÍLIAS ATENDIDAS

Fonte da informação: Secretaria Municipal de Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	300	220	

Indicador: Atendimento da Demanda dos Serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Demanda dos Serviços

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Monitoramento em Vigilância Epidemiológica

Sigla: QTD **Descr.Uni.Medida:** IMÓVEIS VISITADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	70	60	

Indicador: Fiscalização em Vigilância Sanitária

Sigla: QTD **Descr.Uni.Medida:** ESTABELECIMENTOS VISITADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	400	350	

Indicador: Construir Garagem para Ambulâncias

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Ação: 2015 Manutenção da Atenção Primária em Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Taxa de cobertura da Atenção Primária à Saúde **Unid. Medida:** %

Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 301 ATENÇÃO BÁSICA

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Taxa de cobertura da Atenção Primária à Saúde" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.550.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Ação: 2016 Serviços de Média e Alta Complexidade
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
450.000,00

Ação: 2017 Atividades de Vigilância em Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unid. Executora: 020502 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
60.000,00

Ação: 2018 Serviços de Vigilância Epidemiológica
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Unid. Executora: 020502 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
60.000,00

Ação: 2019 Assistência Farmacêutica
Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos em Farmácia/mês **Unid. Medida:** Qtd
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 301 ATENÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Atendimentos em Farmácia/mês" medida em: "Qtd"

2027
1800

Custo Estimado para a Ação

2027
11.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DA SAÚDE INTEGRAL

2026	2027	2028	2029	Total
5.829.900,00	6.131.000,00	6.442.000,00	6.853.000,00	25.255.900,00

PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir acesso universal à educação básica com infraestrutura adequada;
Integrar tecnologias digitais ao processo de ensino-aprendizagem;
Formar e valorizar profissionais da educação.

Justificativa: Município obtém bons números educacinais na educação básica, e todo trabalho deve ser voltado na busca de melhorar ainda mais tais indicativos.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Público Alvo: Alunos, educadores, sociedade civil organizada

Indicador: Taxa de alfabetização na idade certa
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educaçãso Básica
Sigla: Indice **Descr.Uni.Medida:** Evolução do IDEB
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5,8	6,8	6,5	

Indicador: Escolas de Tempo Integral
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
25	100	75	

Indicador: Turma de reforço
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5	6	6	

Indicador: Taxa de analfabetismo
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
18	10	14	

Indicador: Bolsas de estudos concedidas
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** Alunos Atendidos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Ação: 2020 Atividades do Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Unid. Executora: 020601 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"

2027	
103	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.400.000,00	

Ação: 2022 Atividades Pré-Escolar
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020602 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"

2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

44	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
635.000,00	

Ação: 2023 Atividades Ens. Infantil em Creche
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020602 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"	
2027	
65	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
550.000,00	

Ação: 2024 Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"	
2027	
103	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
780.000,00	

Ação: 2021 Atenção à Educação Especial
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Unid. Executora: 020601 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"	
2027	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
28.000,00	

Ação: 2025 Atividades Ensino Infantil-CRECHE-FUNDEB
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"	
2027	
65	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
172.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Ação: 2026 Atividades Ens. Infantil-FUNDEB-PRÉ-ESCOLA
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** QTD
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "QTD"

2027	
44	

Custo Estimado para a Ação

2027	
490.000,00	

Ação: 2027 Manutenção da Merenda Escolar
Tipo: Atividade
Produto: Refeições Servidas **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Unid. Executora: 020604 ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Refeições Servidas" medida em: "Qtd"

2027	
108000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
613.000,00	

Ação: 2028 Incentivo ao Ensino Médio e Superior
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos **Unid. Medida:** UND
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 364 ENSINO SUPERIOR
Unid. Executora: 020605 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "UND"

2027	
62	

Custo Estimado para a Ação

2027	
250.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

2026	2027	2028	2029	Total
5.752.800,00	5.918.000,00	6.170.000,00	6.445.000,00	24.285.800,00

PROGRAMA: 0008 MOBILIDADE URBANA, RURAL E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial por meio da melhoria da mobilidade urbana, rural e da infraestrutura viária, garantindo o direito à locomoção com seguran ça, acessibilidade e sustentabilidade.

Justificativa: A mobilidade é um direito social que influencia diretamente a qualidade de vida da população. Nas áreas urbanas e rurais, a precariedade do transporte público e da infraestrutura limita o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, além de dificultar o escoamento da produção e o acesso a mercados.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Pavimentação Asfáltica
Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** QUILÔMETROS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
55	57	55	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Indicador: Estradas Rurais
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Estradas rurais em boas condições
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Atendimento da Demanda dos Serviços
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Demanda dos Serviços
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Aquisição de Veículos e Equipamentos
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	1	

Indicador: Construir o Portal da Cidade
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	0	

Indicador: Construção de Concha Acústica
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	0	

Indicador: Construir Fonte na Praça Central
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	1	

Indicador: Recapeamento Asfáltico
Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** KILOMETROS PAVIMENTADOS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	1	

Indicador: Construção de Ponte Córrego do Veadão
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	0	

Ação: 2029 Manutenção dos Serviços Urbanos
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %
Função: 15 URBANISMO **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS
Unid. Executora: 020701 MOBILIDADE E INFRAESTUTURA URBANA

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027	
100	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.500.000,00	

Ação: 2030 Manutenção de Estradas Vicinais
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Jnid. Medida:** %
Função: 26 TRANSPORTE **Sub Função:** 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Jnid. Executora: 020702 INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 MOBILIDADE URBANA, RURAL E INFRAESTRUTURA

2026	2027	2028	2029	Total
2.495.200,00	2.600.000,00	2.780.000,00	2.900.000,00	10.775.200,00

PROGRAMA: 0009 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover práticas agrícolas sustentáveis e a preservação ambiental no município, garantindo segurança alimentar, conservação dos recursos naturais e melhori a da qualidade de vida rural.

Justificativa: Vocação agrícola local: Vitória Brasil é um município com forte perfil agropecuário, tornando essencial o incentivo à produção sustentável.

Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais locais;
Órgãos ambientais e técnicos municipais

Indicador: Atendimento da Demanda dos Serviços
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Demanda dos Serviços
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2031 Assistência Agropecuária
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Jnid. Medida:** %
Função: 20 AGRICULTURA **Sub Função:** 606 Extensao Rural
Jnid. Executora: 020801 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
720.000,00	

Ação: 2032 Serviços de Conservação do Meio Ambiente
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Jnid. Medida:** %
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL **Sub Função:** 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Jnid. Executora: 020802 CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2026	2027	2028	2029	Total
773.000,00	820.000,00	860.000,00	900.000,00	3.353.000,00

PROGRAMA: 0010 ESPORTE, LAZER E CULTURA PARA TODOS

Objetivo: Expandir o acesso da população a atividades esportivas, de lazer e manifestações culturais, garantindo inclusão social, saúde, cidadania e valorização da identid ade local.

Justificativa: O município detém boas praças esportivas, e o esporte e lazer são reconhecidos como promotores da saúde física, mental e da inclusão.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, Idosos e grupos da terceira idade, Artistas, coletivos culturais e esportistas locais, Comunidade em geral.

Indicador: EVENTOS A REALIZAR

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: Atendimento da Demanda dos Serviços

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Demanda dos Serviços

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2033 Atividades de Lazer e Cultura

Tipo: Atividade

Produto: EVENTOS A REALIZAR **Unid. Medida:** UND

Função: 13 CULTURA **Sub Função:** 392 DIFUSÃO CULTURAL

Unid. Executora: 020901 SETOR DE LAZER E CULTURA

Meta Física Relativa a: "EVENTOS A REALIZAR" medida em: "UND"

2027	
3	

Custo Estimado para a Ação

2027	
950.000,00	

Ação: 2034 Coordenação de Atividades Esportivas

Tipo: Projeto

Produto: Atendimento da Demanda dos Serviços **Unid. Medida:** %

Função: 27 DESPORTO E LAZER **Sub Função:** 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Unid. Executora: 020902 SETOR DE ESPORTES

Meta Física Relativa a: "Atendimento da Demanda dos Serviços " medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
520.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 ESPORTE, LAZER E CULTURA PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
1.400.000,00	1.470.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00	6.120.000,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: Reserva de recurso orçamentário visando contrapartidas em convênios.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

01.611.210/0001-89

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Porcentual da RCL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Secretaria de Finanças

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reserva de Contingência **Jnid. Medida:** %

Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Sub Função:** 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "%"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
700.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
644.300,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	3.044.300,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
26.759.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RUA DR NUNES 680
01.611.210/0001-89
Exercício: 2027

Evolução Quadrimestral dos Indicadores e Ações **Ano LDO: 2027** Página 1 de 11

Programa: 0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aprimorar a estrutura e o funcionamento do processo legislativo municipal, promovendo eficiência administrativa, transparência e participação cidadã.

Justificativa: O fortalecimento do processo legislativo municipal é essencial para garantir a efetividade da representação política e a qualidade das leis locais. Melhorar a gestão legislativa contribui para decisões ma is informadas, maior controle social e mais eficiência na utilização dos recursos públicos.

Público Alvo: Vereadores e servidores da Câmara Municipal; Cidadãos de Vitória Brasil interessados na atividade legislativa; Órgãos públicos e entidades que interagem com o poder legislativo local.

Metas até:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Demanda dos Serviços	UN	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	1	1	0	0
Sessões a Realizar	QTD	QUANTIDADE	25	25	6	0	0

Ações até:

					1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
Ent.	*Unid.Orç.*	*Func.*	*SubFunç.*	*Projativ*	*Meta*	*Valor*	*Meta*	*Valor*	*Meta*	*Valor*
3	010101	01	031	2001	0	0,00	0	0,00	0	0,00
3	010102	01	031	2002	0	0,00	0	0,00	0	0,00
				Total Programa:		0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RUA DR NUNES 680
01.611.210/0001-89
Exercício: 2027

Evolução Quadrimestral dos Indicadores e Ações **Ano LDO: 2027** Página 2 de 11

Programa: 0002 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover a aproximação com a população na busca de soluções para os problemas do município, além de promover mudanças visando o melhor atendimento aos munícipes.

Justificativa: O programa busca melhorar a organização da prefeitura, garantir o bom uso dos recursos públicos e fortalecer o planejamento, a transparência e a participação da população. Em um município pequen o como Vitória Brasil, uma gestão eficiente é fundamental para oferecer serviços de qualidade e cumprir as obrigações legais.

Público Alvo: Autoridades municipais, além da população em geral.

Metas até:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Demanda dos Serviços	UN	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	1	1	0	0

Ações até:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	1º QUADRIMESTRE Meta	1º QUADRIMESTRE Valor	2º QUADRIMESTRE Meta	2º QUADRIMESTRE Valor	3º QUADRIMESTRE Meta	3º QUADRIMESTRE Valor
2	020101	04	122	2003	0	0,00	0	0,00	0	0,00
				Total Programa:		0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RUA DR NUNES 680
01.611.210/0001-89
Exercício: 2027

Evolução Quadrimestral dos Indicadores e Ações **Ano LDO: 2027** Página 3 de 11

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL

Objetivo: Implantar sistemas de gestão integrada e digitalização de processos; Capacitar servidores municipais em gestão pública moderna; Promover ações de transparência ativa e controle social; Estabelecer indicadores de desempenho e metas para todas secretarias.

Justificativa: Atender às demandas crescentes por serviços públicos de qualidade; Aprimorar os processos administrativos e a gestão de recursos públicos; Alinhar as práticas de gestão à legislação vigente e aos p rincípios da boa governança.

Público Alvo: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

Metas até:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Construção de Cemitério e Velório	UND	UNIDADE	1	2	1	0	0
Demanda de Atendimentos	%	Porcentagem	100	100	100	0	0
Implantar Estação Fotovoltáica	UND	UNIDADE	0	1	0	0	0

Ações até:

Ent.	*Unid.Orç.*	*Func.*	*SubFunç.*	*Projativ*	*1º QUADRIMESTRE*		*2º QUADRIMESTRE*		*3º QUADRIMESTRE*	
					Meta	*Valor*	*Meta*	*Valor*	*Meta*	*Valor*
2	020201	04	122	2004	100	0,00	0	0,00	0	0,00
				Total Programa:		0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RUA DR NUNES 680
01.611.210/0001-89
Exercício: 2027

Evolução Quadrimestral dos Indicadores e Ações **Ano LDO: 2027** Página 4 de 11

Programa: 0004 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Gerenciar eficientemente os encargos financeiros do município, assegurando o pagamento de dívidas, tributos, amortizações, precatórios e demais obrigações legais, sem comprometer os investimentos em políticas públicas essenciais.

Justificativa: A gestão dos encargos financeiros é fundamental para manter a regularidade fiscal do município, cumprir com a legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e preservar a capacidade de investimento em serviços públicos essenciais. O controle rigoroso e transparente desses encargos fortalece a credibilidade da administração perante a população e os órgãos fiscalizadores.

Público Alvo: Administração Pública Municipal

Metas até:

Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cumprimento dos limites da LRF	%	Porcentagem	100	100	100	0	0
Obrigações Tributárias	%	Porcentagem	1	1	100	0	0
Parcelamento de Dívidas Previdenciária	%	Porcentagem	100	100	100	0	0
Regularidade no pagamento de precatóri	%	Porcentagem	100	100	100	0	0

Ações até:

					1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
Ent.	*Unid.Orç.*	*Func.*	*SubFunç.*	*Projativ*	*Meta*	*Valor*	*Meta*	*Valor*	*Meta*	*Valor*
2	020301	04	123	2005	100	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020301	28	846	2006	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020301	28	846	2007	100	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020301	28	843	2008	100	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020301	28	846	2009	1	0,00	0	0,00	0	0,00
					Total Programa:	0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RUA DR NUNES 680
01.611.210/0001-89
Exercício: 2027

Evolução Quadrimestral dos Indicadores e Ações **Ano LDO: 2027** Página 5 de 11

Programa: 0005 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

Objetivo: Expandir e qualificar os serviços de assistência social no município, assegurando atendimento integral às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa: O município tem atendido às necessidades do seu público-alvo, no entanto, é necessário uma vigília e acompanhamento permanente bem de perto das situações de cada morador em situação de risco .

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza; Pessoas em situação de rua; Idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade; Crianças e adolescentes em risco social; Mulheres em situaç ão de violência.

Metas até:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cobertura do serviço de acolhimento inst	%	Porcentagem	100	100	100	0	0
Crianças e Adolescentes em situação de	UND	UNIDADE	10	5	5	0	0
Famílias Inscritas no CadUnico	UN	FAMÍLIAS ATENDIDAS	310	200	350	0	0
Idosos em vulnerabilidade social	UND	UNIDADE	3	3	0	0	0
Número de famílias atendidas pelo CRAS	UN	FAMÍLIAS ATENDIDAS	48	40	30	0	0
Reforma do CRAS	UND	UNIDADE	1	1	0	0	0

Ações até:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	1º QUADRIMESTRE Meta	1º QUADRIMESTRE Valor	2º QUADRIMESTRE Meta	2º QUADRIMESTRE Valor	3º QUADRIMESTRE Meta	3º QUADRIMESTRE Valor
2	020401	08	244	2010	350	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020401	16	482	2010	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020401	08	244	2011	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020402	08	243	2012	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020402	08	243	2013	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020403	08	241	2014	70	0,00	0	0,00	0	0,00
					Total Programa:	0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RUA DR NUNES 680
01.611.210/0001-89
Exercício: 2027

Evolução Quadrimestral dos Indicadores e Ações **Ano LDO: 2027** Página 6 de 11

Programa: 0006 FORTALECIMENTO DA SAÚDE INTEGRAL

Objetivo: Atendimento em saúde à toda população através do SUS.

Justificativa: Vitória Brasil-SP enfrenta desafios relacionados ao acesso e qualidade dos serviços de saúde. O fortalecimento da atenção básica, com foco na prevenção e no atendimento humanizado, é essencial p ara evitar agravamentos de doenças e promover bem-estar. A implementação deste programa responde às necessidades locais apontadas em diagnósticos epidemiológicos e sociais.

Público Alvo: População geral do município

Metas até:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Atendimento da Demanda dos Serviços	%	Demanda dos Serviços	100	100	100	0	0
Atendimentos realizados por equipe de s	UN	FAMÍLIAS ATENDIDAS	200	300	200	0	0
Construir Garagem para Ambulâncias	UND	UNIDADE	0	1	0	0	0
Fiscalização em Vigilância Sanitária	QTD	ESTABELECIMENTOS VISITAD	300	400	7	0	0
Garantia acesso à Saúde Bucal	%	Porcentagem	100	100	100	0	0
Monitoramento em Vigilância Epidemioló	QTD	IMÓVEIS VISITADOS	50	70	30	0	0
Percentual de vacinas aplicadas conform	%	Porcentagem	70	90	80	0	0
Taxa de cobertura da Atenção Primária à	%	Porcentagem	100	100	100	0	0

Ações até:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	1º QUADRIMESTRE Meta	1º QUADRIMESTRE Valor	2º QUADRIMESTRE Meta	2º QUADRIMESTRE Valor	3º QUADRIMESTRE Meta	3º QUADRIMESTRE Valor
2	020501	10	301	2015	100	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020501	10	302	2016	100	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020502	10	304	2017	100	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020502	10	305	2018	100	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020501	10	301	2019	0	0,00	0	0,00	0	0,00
					Total Programa:	0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RUA DR NUNES 680
01.611.210/0001-89
Exercício: 2027

Evolução Quadrimestral dos Indicadores e Ações **Ano LDO: 2027** Página 7 de 11

Programa: 0007 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir acesso universal à educação básica com infraestrutura adequada;
Integrar tecnologias digitais ao processo de ensino-aprendizagem;
Formar e valorizar profissionais da educação.

Justificativa: Município obtém bons números educacinais na educação básica, e todo trabalho deve ser voltado na busca de melhorar ainda mais tais indicativos.

Público Alvo: Alunos, educadores, sociedade civil organizada

Metas até:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Bolsas de estudos concedidas	UNID	Alunos Atendidos	100	100	74	0	0
Escolas de Tempo Integral	%	Porcentagem	25	100	0	0	0
Taxa de alfabetização na idade certa	%	Porcentagem	100	100	0	0	0
Taxa de analfabetismo	%	Porcentagem	18	10	0	0	0
Turma de reforço	UND	UNIDADE	5	6	0	0	0
Índice de Desenvolvimento da Educaçãs	Indice	Evolução do IDEB	5,8	6,8	0	0	0

Ações até:

					1º QUADRIMESTRE		*2º QUADRIMESTRE*		*3º QUADRIMESTRE*	
Ent.	*Unid.Orç.*	*Func.*	*SubFunç.*	*Projativ*	*Meta*	*Valor*	*Meta*	*Valor*	*Meta*	*Valor*
2	020601	12	361	2020	97	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020601	12	367	2021	4	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020602	12	365	2022	40	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020602	12	365	2023	63	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020603	12	361	2024	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020603	12	365	2025	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020603	12	365	2026	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020604	12	306	2027	0656	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020605	12	364	2028	74	0,00	0	0,00	0	0,00
					Total Programa:	0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RUA DR NUNES 680
01.611.210/0001-89
Exercício: 2027

Evolução Quadrimestral dos Indicadores e Ações **Ano LDO: 2027** Página 8 de 11

Programa: 0008 MOBILIDADE URBANA, RURAL E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial por meio da melhoria da mobilidade urbana, rural e da infraestrutura viária, garantindo o direito à locomoção com segurança, acessibilidade e sustentabilidade.

Justificativa: A mobilidade é um direito social que influencia diretamente a qualidade de vida da população. Nas áreas urbanas e rurais, a precariedade do transporte público e da infraestrutura limita o acesso a servi ços básicos, como saúde e educação, além de dificultar o escoamento da produção e o acesso a mercados.

Público Alvo: População em geral

Metas até:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Aquisição de Veículos e Equipamentos	UND	UNIDADE	0	1	0	0	0
Atendimento da Demanda dos Serviços	%	Demanda dos Serviços	100	100	100	0	0
Construir Fonte na Praça Central	UND	UNIDADE	0	1	0	0	0
Construir o Portal da Cidade	UND	UNIDADE	0	1	0	0	0
Construção de Concha Acústica	UND	UNIDADE	0	1	0	0	0
Construção de Ponte Córrego do Veadãc	UND	UNIDADE	0	1	0	0	0
Estradas Rurais	%	Estradas rurais em boas condiçõ	100	100	100	0	0
Pavimentação Asfáltica	KM	QUILÔMETROS	55	57	0	0	0
Recapeamento Asfáltico	KM	KILOMETROS PAVIMENTADOS	0	1	0	0	0

Ações até:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	1º QUADRIMESTRE Meta	1º QUADRIMESTRE Valor	2º QUADRIMESTRE Meta	2º QUADRIMESTRE Valor	3º QUADRIMESTRE Meta	3º QUADRIMESTRE Valor
2	020701	15	452	2029	100	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020702	26	782	2030	100	0,00	0	0,00	0	0,00
				Total Programa:		0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RUA DR NUNES 680
01.611.210/0001-89
Exercício: 2027

Evolução Quadrimestral dos Indicadores e Ações **Ano LDO: 2027** Página 9 de 11

Programa: 0009 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover práticas agrícolas sustentáveis e a preservação ambiental no município, garantindo segurança alimentar, conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida rural.

Justificativa: Vocação agrícola local: Vitória Brasil é um município com forte perfil agropecuário, tornando essencial o incentivo à produção sustentável.

Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais locais;
Órgãos ambientais e técnicos municipais

Metas até:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Atendimento da Demanda dos Serviços	%	Demanda dos Serviços	100	100	40	0	0

Ações até:

						1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
Ent.	*Unid.Orç.*	*Func.*	*SubFunç.*	*Projativ*		*Meta*	*Valor*	*Meta*	*Valor*	*Meta*	*Valor*
2	020801	20	606	2031		100	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020802	18	541	2032		100	0,00	0	0,00	0	0,00
					Total Programa:		0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RUA DR NUNES 680
01.611.210/0001-89
Exercício: 2027

Evolução Quadrimestral dos Indicadores e Ações **Ano LDO: 2027** Página 10 de 11

Programa: 0010 ESPORTE, LAZER E CULTURA PARA TODOS

Objetivo: Expandir o acesso da população a atividades esportivas, de lazer e manifestações culturais, garantindo inclusão social, saúde, cidadania e valorização da identidade local.

Justificativa: O município detém boas praças esportivas, e o esporte e lazer são reconhecidos como promotores da saúde física, mental e da inclusão.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, Idosos e grupos da terceira idade, Artistas, coletivos culturais e esportistas locais, Comunidade em geral.

Metas até:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Atendimento da Demanda dos Serviços	%	Demanda dos Serviços	100	100	100	0	0
EVENTOS A REALIZAR	UND	UNIDADE	3	3	1	0	0

Ações até:

Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	1º QUADRIMESTRE Meta	1º QUADRIMESTRE Valor	2º QUADRIMESTRE Meta	2º QUADRIMESTRE Valor	3º QUADRIMESTRE Meta	3º QUADRIMESTRE Valor
2	020901	13	392	2033	1	0,00	0	0,00	0	0,00
2	020902	27	812	2034	100	0,00	0	0,00	0	0,00
				Total Programa:		0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
RUA DR NUNES 680
01.611.210/0001-89
Exercício: 2027

Evolução Quadrimestral dos Indicadores e Ações **Ano LDO: 2027** Página 11 de 11

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: Reserva de recurso orçamentário visando contrapartidas em convênios.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Metas até:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Porcentual da RCL	%	Porcentagem	1	1	0	0	0

Ações até:

Ent.	*Unid.Orç.*	*Func.*	*SubFunç.*	*Projativ*	*1º QUADRIMESTRE*		*2º QUADRIMESTRE*		*3º QUADRIMESTRE*	
					Meta	*Valor*	*Meta*	*Valor*	*Meta*	*Valor*
2	020301	99	999	0999	0	0,00	0	0,00	0	0,00
				Total Programa:		0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aprimorar a estrutura e o funcionamento do processo legislativo municipal, promovendo eficiência administrativa, transparência e participação cidadã.

Justificativa: O fortalecimento do processo legislativo municipal é essencial para garantir a efetividade da representação política e a qualidade das leis locais. Melhorar a gestão legislativa contribui para decisões mais informadas, maior controle social e mais eficiência na utilização dos recursos públicos.

Público Alvo: Vereadores e servidores da Câmara Municipal; Cidadãos de Vitória Brasil interessados na atividade legislativa; Órgãos públicos e entidades que interagem com o poder legislativo local.

Estratégia: Modernização dos procedimentos internos da Câmara, com ênfase na digitalização e na transparência; Capacitação contínua dos agentes envolvidos no processo legislativo; Fortalecimento dos canais de participação cidadã, como audiências públicas, ouvidoria e portal legislativo; Integração tecnológica entre os setores administrativos e legislativos da Casa

Restrição:

Gestor: Presidente da Câmara

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 975.000,00

Indicador: **Sessões a Realizar**
Sigla: QTD
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25	25	25	

Indicador: **Demanda dos Serviços**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE ADMINISTRATIVA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover a aproximação com a população na busca de soluções para os problemas do município, além de promover mudanças visando o melhor atendimento aos munícipes.

Justificativa: O programa busca melhorar a organização da prefeitura, garantir o bom uso dos recursos públicos e fortalecer o planejamento, a transparência e a participação da população. Em um município pequeno como Vitória Brasil, uma gestão eficiente é fundamental para oferecer serviços de qualidade e cumprir as obrigações legais.

Público Alvo: Autoridades municipais, além da população em geral.

Estratégia: Adotar práticas de gestão moderna e integrada com a população, promovendo uma administração eficiente, acessível e alinhada às necessidades da população.

Restrição:

Gestor: Prefeito Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 560.000,00

Indicador: **Demanda dos Serviços**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE ADMINISTRATIVA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL

Objetivo: Implantar sistemas de gestão integrada e digitalização de processos; Capacitar servidores municipais em gestão pública moderna; Promover ações de transparência ativa e controle social; Estabelecer indicadores de desempenho e metas para todas secretarias.

Justificativa: Atender às demandas crescentes por serviços públicos de qualidade; Aprimorar os processos administrativos e a gestão de recursos públicos; Alinhar as práticas de gestão à legislação vigente e aos princípios da boa governança.

Público Alvo: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Diagnósticos e planejamento; Implantação de tecnologia e digitaização; Capacitaçao e Cultura Organizacional.

Restrição:

Gestor: Prefeito Municipal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 3.500.000,00

Indicador: Demanda de Atendimentos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Construção de Cemitério e Velório
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	1	

Indicador: Implantar Estação Fotovoltáica
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

PROGRAMA: 0004 ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Gerenciar eficientemente os encargos financeiros do município, assegurando o pagamento de dívidas, tributos, amortizações, precatórios e demais obrigações legais, sem comprometer os investimentos em políticas públicas essenciais.

Justificativa: A gestão dos encargos financeiros é fundamental para manter a regularidade fiscal do município, cumprir com a legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e preservar a capacidade de investimento em serviços públicos essenciais. O controle rigoroso e transparente desses encargos fortalece a credibilidade da administração perante a população e os órgãos fiscalizadores.

Público Alvo: Administração Pública Municipal

Estratégia: Estimar e registrar todas as obrigações financeiras até 2029. Prever reservas orçamentárias e cronogramas de pagamentos.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.255.000,00

Indicador: Cumprimento dos limites da LRF
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Parcelamento de Dívidas Previdenciária
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Regularidade no pagamento de precatórios
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Obrigações Tributárias
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0005 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

Objetivo: Expandir e qualificar os serviços de assistência social no município, assegurando atendimento integral às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa: O município tem atendido às necessidades do seu público-alvo, no entanto, é necessário uma vigília e acompanhamento permanente bem de perto das situações de cada morador em situação de risco.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza; Pessoas em situação de rua; Idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade; Crianças e adolescentes em risco social; Mulheres em situação de violência.

Estratégia: Montagem de equipe de profissionais capacitada a atender às demandas sociais do município, contribuindo diretamento com os objetivos de desenvolvimento sustentáveis da ONU.

Restrição:

Gestor: Responsável pelo setor assistencial

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.830.000,00

Indicador: Número de famílias atendidas pelo CRAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: FAMÍLIAS ATENDIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
48	40	45	

Indicador: Cobertura do serviço de acolhimento institucional
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Crianças e Adolescentes em situação de risco
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	5	8	

Indicador: Idosos em vulnerabilidade social
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: Famílias Inscritas no CadUnico
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: FAMÍLIAS ATENDIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
310	200	250	

Indicador: Reforma do CRAS
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DA SAÚDE INTEGRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Atendimento em saúde à toda população através do SUS.

Justificativa: Vitória Brasil-SP enfrenta desafios relacionados ao acesso e qualidade dos serviços de saúde. O fortalecimento da atenção básica, com foco na prevenção e no atendimento humanizado, é essencial para evitar agravamentos de doenças e promover bem-estar. A implementação deste programa responde às necessidades locais apontadas em diagnósticos epidemiológicos e sociais.

Público Alvo: População geral do município

Estratégia: Articulação entre Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social;
Implantação de sistema informatizado de prontuário eletrônico;
Criação de grupos comunitários de promoção à saúde (ex: mulheres, idosos, diabéticos)

Restrição:

Gestor: Secretaria da Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 6.131.000,00

Indicador: Garantia acesso à Saúde Bucal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Taxa de cobertura da Atenção Primária à Saúde
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Percentual de vacinas aplicadas conforme calendário nacional
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
70	90	80	

Indicador: Atendimentos realizados por equipe de saúde da família
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: FAMÍLIAS ATENDIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
200	300	220	

Indicador: Atendimento da Demanda dos Serviços
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Demanda dos Serviços

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Monitoramento em Vigilância Epidemiológica
Sigla: QTD
Descr.Uni.Medida: IMÓVEIS VISITADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
50	70	60	

Indicador: Fiscalização em Vigilância Sanitária
Sigla: QTD
Descr.Uni.Medida: ESTABELECIMENTOS VISITADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
300	400	350	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Construir Garagem para Ambulâncias**
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir acesso universal à educação básica com infraestrutura adequada;
Integrar tecnologias digitais ao processo de ensino-aprendizagem;
Formar e valorizar profissionais da educação.

Justificativa: Município obtém bons números educacinais na educação básica, e todo trabalho deve ser voltado na busca de melhorar ainda mais tais indicativos.

Público Alvo: Alunos, educadores, sociedade civil organizada

Estratégia: Aprimorar laboratórios de informática e acesso à internet em todas as escolas;
Criar programas de formação continuada para docentes com foco em metodologias ativas e uso de tecnologia;
Desenvolver ações de inclusão para alunos com deficiência (salas de recursos, materiais adaptados, profissionais especializados);
Estabelecer parcerias de tecnologia para projetos educacionais;
Monitorar indicadores de aprendizagem.

Restrição:

Gestor: Secretário de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 5.918.000,00

Indicador: **Taxa de alfabetização na idade certa**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: **Índice de Desenvolvimento da Educaçãso Básica**
Sigla: Indice
Descr.Uni.Medida: Evolução do IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5,8	6,8	6,5	

Indicador: **Escolas de Tempo Integral**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25	100	75	

Indicador: **Turma de reforço**
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	6	6	

Indicador: **Taxa de analfabetismo**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
18	10	14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Bolsas de estudos concedidas**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0008 MOBILIDADE URBANA, RURAL E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial por meio da melhoria da mobilidade urbana, rural e da infraestrutura viária, garantindo o direito à locomoção com segurança, acessibilidade e sustentabilidade.

Justificativa: A mobilidade é um direito social que influencia diretamente a qualidade de vida da população. Nas áreas urbanas e rurais, a precariedade do transporte público e da infraestrutura limita o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, além de dificultar o escoamento da produção e o acesso a mercados.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Levantamento técnico permanente visando detectar as reais necessidades do setor de transporte por vias urbanas e rurais.

Restrição:

Gestor: Setor de serviços gerais

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.600.000,00

Indicador: **Pavimentação Asfáltica**
Sigla: KM
Descr.Uni.Medida: QUILÔMETROS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
55	57	55	

Indicador: **Estradas Rurais**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Estradas rurais em boas condições

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: **Atendimento da Demanda dos Serviços**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Demanda dos Serviços

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: **Aquisição de Veículos e Equipamentos**
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: **Construir o Portal da Cidade**
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: **Construção de Concha Acústica**
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Construir Fonte na Praça Central
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: Recapeamento Asfáltico
Sigla: KM
Descr.Uni.Medida: KILOMETROS PAVIMENTADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: Construção de Ponte Córrego do Veadão
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

PROGRAMA: 0009 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover práticas agrícolas sustentáveis e a preservação ambiental no município, garantindo segurança alimentar, conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida rural.

Justificativa: Vocação agrícola local: Vitória Brasil é um município com forte perfil agropecuário, tornando essencial o incentivo à produção sustentável.

Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais locais;
Órgãos ambientais e técnicos municipais

Estratégia: Buscar apoio de programas estaduais e federais de incentivo à agricultura sustentável; engajamento comunitário com os agricultores buscando uma produção sustentável respeitando o meio amabiente.

Restrição:

Gestor: Secretaria da Agricultura

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 820.000,00

Indicador: Atendimento da Demanda dos Serviços
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Demanda dos Serviços

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0010 ESPORTE, LAZER E CULTURA PARA TODOS

Objetivo: Expandir o acesso da população a atividades esportivas, de lazer e manifestações culturais, garantindo inclusão social, saúde, cidadania e valorização da identidade local.

Justificativa: O município detém boas praças esportivas, e o esporte e lazer são reconhecidos como promotores da saúde física, mental e da inclusão.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, Idosos e grupos da terceira idade, Artistas, coletivos culturais e esportistas locais, Comunidade em geral.

Estratégia: Articular ações com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social para ampliar o alcance das atividades. Utilizar escolas, unidades básicas de saúde e centros esportivos como pontos de apoio para ações culturais e esportivas.

Restrição:

Gestor: Setor de Esportes e Lazer

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.470.000,00

Indicador: EVENTOS A REALIZAR
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
01.611.210/0001-89
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Atendimento da Demanda dos Serviços**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Demanda dos Serviços

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO.
Justificativa: Reserva de recurso orçamentário visando contrapartidas em convênios.
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO
Estratégia: Reserva para fazer frente a novos projetos
Restrição:
Gestor: Prefeito Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
700.000,00

Indicador: **Porcentual da RCL**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
26.759.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LEI Nº 1012 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

"Revoga a Lei nº 409, de 14 de setembro de 2011, que autoriza a concessão de terreno do Distrito Industrial, e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 22 de Setembro de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei nº 409, de 14 de setembro de 2011, que autorizou a concessão de uso de imóvel situado no Distrito Industrial do Município de Vitória Brasil à empresa Ozanio Rodrigues ME — CNPJ 12.546.292/0001-41.

Art. 2º A revogação se dá em razão do decurso integral do prazo de 15 (quinze) anos fixado no Artigo 2º da Lei ora revogada, sem que houvesse prorrogação ou manifestação de interesse da concessionária, bem como pela ausência de interesse da Prefeitura Municipal na manutenção da autorização.

Art. 3º Fica restabelecida a plena disponibilidade da área descrita no Artigo 1º da Lei nº 409/2011 ao patrimônio público municipal, podendo o Poder Executivo lhe dar a destinação legalmente admitida, conforme o interesse público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Félix da Silva, aos 23 de Setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

LEI Nº 1013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

"Altera a Lei Municipal nº 1.008, de 26 de agosto de 2026, para corrigir a classificação de trechos integrantes do Sistema Viário Rural do Município de Vitória Brasil, adequar a relação oficial das estradas e a representação cartográfica da malha viária rural, e dá outras providências."

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 22 de Setembro de 2026, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº 1.008, de 26 de agosto de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

IX - VB-9 - Estrada do Tunico Boi, com extensão aproximada de 2,04 km;

.....

XIII - VB-13 - Estrada do Teco, com extensão aproximada de 2,03 km;

XIV - VB-14 - Estrada Divisa Dolcinópolis, com extensão aproximada de 1,17 km;

XV - VB-15 - Estrada do Olhier, com extensão aproximada de 3,55 km;

XVI - VB-16 - Estrada do Córrego da Helena, com extensão aproximada de 1,17 km;

XVII - VB-17 - Estrada do Rossini, com extensão aproximada de 2,13 km;

XVIII - VB-19 - Estrada do Módulo, com extensão aproximada de 1,45 km.

Parágrafo único. As estradas relacionadas neste artigo possuem extensão total aproximada de 41,83 km, conforme as extensões constantes do cadastro e do Mapa Viário Rural Municipal, com as retificações promovidas por esta Lei." (NR)

Art. 2º - O art. 6º da Lei Municipal nº 1.008, de 26 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica declarada desativada, para fins de composição e cadastro da malha viária rural municipal ativa, a VB-18 - Estrada do Cemitério, com extensão aproximada de 1,01 km.

§ 1º A via relacionada no caput corresponde à extensão total aproximada desativada de 1,01 km.

§ 2º A desativação prevista neste artigo possui natureza exclusivamente viária, administrativa e cadastral, não implicando desafetação, alienação, transferência, restituição, reconhecimento de propriedade particular ou qualquer alteração da titularidade dominial da respectiva área.

§ 3º Caso a área correspondente à via desativada integre o patrimônio público municipal, eventual desafetação, alienação, cessão, permuta ou outro ato de disposição patrimonial dependerá de procedimento próprio, observada a legislação aplicável." (NR)

Art. 3º - Para todos os fins jurídicos, administrativos, cadastrais, territoriais e de planejamento previstos na Lei Municipal nº 1.008, de 26 de agosto de 2026:

I - o trecho de aproximadamente 0,78 km da VB-9 - Estrada do Tunico Boi integra a malha viária rural municipal ativa, ficando incorporado à extensão de 1,26 km já indicada como ativa na redação originária, totalizando

aproximadamente 2,04 km;

II - a VB-13 - Estrada do Teco, com extensão aproximada de 2,03 km, integra a malha viária rural municipal ativa;

III - somente a VB-18 - Estrada do Cemitério, com extensão aproximada de 1,01 km, permanece classificada como desativada.

Parágrafo único. As marcações, legendas, cores, símbolos, linhas ou quaisquer outras indicações constantes do Mapa Viário Rural Municipal aprovado como Anexo I da Lei Municipal nº 1.008, de 26 de agosto de 2026, que representem como desativados o trecho mencionado no inciso I ou a estrada mencionada no inciso II deste artigo ficam retificadas de pleno direito, devendo ambos ser lidos, interpretados e reproduzidos como integrantes da malha viária rural municipal ativa.

Art. 4º - O Anexo II da Lei Municipal nº 1.008, de 26 de agosto de 2026, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei possui natureza declaratória e corretiva quanto à situação viária das estradas referidas nos arts. 1º a 3º, preservando-se a continuidade de seu uso público e dos serviços municipais de conservação e manutenção, sem prejuízo da apuração, em procedimento próprio, de eventuais questões dominiais ou registrais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Félix da Silva, aos 23 de Setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

ANEXO ÚNICO

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.008/2026

RELAÇÃO OFICIAL DAS ESTRADAS DO SISTEMA VIÁRIO RURAL MUNICIPAL

Código	Denominação oficial	Extensão (km)	Situação
VB-1	Estrada do Viveiro	2,53	Ativa
VB-2	Estrada do Córrego do Desengano	1,19	Ativa
VB-3	Estrada do Takeda	3,05	Ativa
VB-4	Estrada do Arakaki/Cemitério	3,23	Ativa
VB-5	Estrada da Passagem do Veadão	3,57	Ativa
VB-6	Estrada da Fazendinha	2,85	Ativa
VB-7	Estrada do Clube do Veadão	1,84	Ativa
VB-8	Estrada do Córrego do Veadão	1,60	Ativa
VB-9	Estrada do Tunico Boi	2,04	Ativa
VB-10	Estrada Ribeirão Lagoa	3,09	Ativa
VB-11	Estrada do Córrego do Cedro	3,12	Ativa
VB-12	Estrada do Merotti	2,22	Ativa
VB-13	Estrada do Teco	2,03	Ativa
VB-14	Estrada Divisa Dolcinópolis	1,17	Ativa
VB-15	Estrada do Olhier	3,55	Ativa
VB-16	Estrada do Córrego da Helena	1,17	Ativa
VB-17	Estrada do Rossini	2,13	Ativa
VB-19	Estrada do Módulo	1,45	Ativa
	TOTAL DA MALHA VIÁRIA ATIVA	41,83	
VB-18	Estrada do Cemitério	1,01	Desativada
	TOTAL DA MALHA VIÁRIA DESATIVADA	1,01	

.....

Portarias

PORTARIA 138 de 23 de Setembro de 2026

"Concede licença-prêmio e férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

FABIO HENRIQUE ZANARDO – MAT. 191 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Período Gozo: 24/09/2026 A 23/10/2026 - Período Aquisitivo: 2º mês do 2º período – 01/07/2015 a 30/06/2020.

Art. 2.º Conceder **FÉRIAS** regulares ao servidor:

CELMA CRISTINA CREPALDI HENRIQUES – MAT. 14 – ENFERMEIRO

Período Gozo: 24/08/2026 a 07/09/2026 - Período Aquisitivo: 27/02/2025 A 26/02/2026

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos do Art. 2º em 24/08/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 23 de Setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....